

PORTARIA Nº. 01174/2018/DPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento n.º.643289/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER na Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Sinop/MT:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 01.01.2019 a 16.01.2019	Dra. Alessandra Maria Ezaki Assistente Jurídica: Aureni Marcheti de Azevedo
De 16.01.2019 a 23.01.2019	Dr. Glauber da Silva Assistente Jurídico: Wemerson Ferreira Augusto
De 23.01.2019 a 30.01.2019	Dra. Lidiany Thabda O. Marques Assistente Jurídica: Geizybel R. de Souza Rosa
De 30.01.2019 a 06.02.2019	Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz Assistente Jurídica: Gabriella Beth Invitti
De 06.02.2019 a 13.02.2019	Dra. Graziele Tobias de Miranda Assistente Jurídica: Juliane Breda
De 13.02.2019 a 20.02.2019	Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão Assistente Jurídico: Jeferson Lima da Silva
De 20.02.2019 a 27.02.2019	Dra. Lidiany Thabda O. Marques Assistente Jurídica: Wemerson Ferreira Augusto

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Código de autenticação: d69f1c61

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar